



Programa Erasmus+
Acordo interinstitucional
Ação-chave 1
Mobilidade de aprendizagem para estudantes e funcionários do ensino superior

entre os Estados-Membros da UE e os países terceiros associados e não associados ao Programa

As instituições¹ abaixo indicadas concordam em cooperar para o intercâmbio de estudantes e/ou funcionários no âmbito do programa Erasmus+. Este acordo é válido para os anos de chamada Erasmus+ 20[21]-20[27] em:

DS

¹ Os acordos interinstitucionais podem ser bilaterais ou multilaterais no caso de consórcios de mobilidade:

- Os acordos bilaterais são para cooperação entre uma instituição de ensino superior localizada em um Estado-Membro da UE ou país terceiro associado ao Programa e outra instituição localizada em um país terceiro não associado ao Programa
- Os acordos multilaterais são de cooperação entre um consórcio de mobilidade de instituições de ensino superior localizadas num único Estado-Membro da UE ou país terceiro associado ao Programa e outra instituição localizada num país terceiro não associado ao Programa.

DS

CAP

- KA131

As instituições comprometem-se a uma gestão justa e transparente dos fundos que lhes for atribuídos através do Erasmus+ e a respeitar os requisitos de qualidade do Programa, descritos no [Estatuto Erasmus para o Ensino Superior](#)² e no presente acordo.

As instituições concordam em trocar os seus dados relativos à mobilidade de acordo com os [princípios do GDPR](#)³ e de acordo com as normas técnicas da [Iniciativa de Cartão de Estudante Europeu](#)⁴, quando esta estiver disponível para mobilidade internacional envolvendo países terceiros não associados ao Programa.

As instituições expedidoras localizadas em países da UE/EEE devem garantir o cumprimento das disposições do art. 46 GDPR para dados pessoais de todos os participantes intercambistas no contexto de sua mobilidade com instituições de países não pertencentes à UE/EEE sem uma decisão de adequação, na condição de que os direitos dos titulares de dados aplicáveis e recursos legais efetivos para os titulares dos dados estejam disponíveis no respectivo terceiro país. Os participantes devem ser informados de forma transparente sobre o nível de proteção dos seus dados pessoais, caso este seja diferente daquele em que se encontra a instituição de origem. Para atingir o objetivo apresentado, as partes deverão cumprir o Plano de Trabalho anexado a este acordo, elaborado de acordo com a legislação vigente.

²https://ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus/resources/documents/applicants/higher-education-charter_en

³https://ec.europa.eu/info/law/law-topic/data-protection/reform/rules-business-and-organisations/principles-gdpr_en

⁴https://ec.europa.eu/education/education-in-the-eu/european-student-card-initiative_en

DS

DS

1. Informações sobre as instituições de ensino superior

Nome da instituição (e departamento, se relevante)	Código Erasmus ou cidade ⁵	Detalhes para contato ⁶ (e-mail, telefone)	Websites
Università degli Studi di Modena e Reggio Emilia Departamento de Ciências e Métodos de Engenharia Campus Reggio Emilia	I MODENA01	Diretoria de Relações Internacionais E-Mail: [REDACTED] Coordenador Erasmus: Professor Diego Angeli e-mail: [REDACTED] Federica Fanti f [REDACTED]	UNIMORE: http://www.international.unimore.it/ Catálogo de Cursos: https://international.unimore.it/study.html Para escolher os cursos (Selecione: ano acadêmico e Departamento de interesse): https://www.esse3.unimore.it/ListaFacolta.do?jsessionid=CBF24F3AB0EBDFCC1EBEDE57E6EE6899.jvm_unimore_esse3web06?cod_lingua=eng Erasmus+ na UNIMORE: https://international.unimore.it/erasmus.html Website do Departamento: https://www.dismi.unimore.it/site/home.html
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS (UFLA)	LAVRAS	Coordenador Institucional: Antonio Chalfun Junior - Diretor de Relações Internacionais E-mail: [REDACTED] Contato administrativo: Diretoria de Relações Internacionais Campus Universitário, UFLA, 3037 37200-900 Lavras, MG, Brasil E-mail: dri@ufla.br Fone: +55 35 3829-1858	Página da UFLA: http://www.ufla.br/ Página da Diretoria de Relações Internacionais: http://www.dri.ufla.br/

⁵ As instituições de ensino superior (IES) dos Estados-Membros da UE, ou países terceiros associados ao Programa, devem indicar o seu código Erasmus; As IES de países terceiros não associados ao Programa devem mencionar a cidade onde estão localizadas.

⁶ Detalhes para entrar em contato com o diretor sênior responsável por este acordo e suas possíveis atualizações.

DS

DS

3 Departamentos/ Cursos de Graduação MODENA: Ciências da Vida; Ciências Químicas e Geológicas; Física, Informática e Matemática; Economia "Marco Biagi"; Engenharia "Enzo Ferrari"; Direito; Estudos de Linguagem e Cultura; Medicina e Cirurgia; Enfermagem; Obstetrícia; Técnicas de Imagem e Radioterapia; Laboratório de Técnicas Biomédicas; Dietética; Técnicas de Perfusão Cardiocirculatória e Cardiovascular; Higiene Dentária.

REGGIO EMILIA Departamentos/Cursos de Graduação: Ciências Alimentares e Agrícolas; Comunicação e Economia; Educação e Ciências Humanas; Ciências e Métodos de Engenharia; Enfermagem, Terapia Ocupacional; Fisioterapia; Técnicas de Reabilitação Psiquiátrica; Ciências e Técnicas Psicológicas, Educação Digital.

2. Números de mobilidade por ano letivo

Os parceiros concordam em atualizar os dados de mobilidade, sempre que possível, até não mais que o final de janeiro do ano letivo anterior, formalmente através de uma alteração no acordo interinstitucional.

Número de períodos de mobilidade de estudantes e funcionários

DE [Código Erasmus ou cidade da instituição de origem]	PARA [Código Erasmus ou cidade da instituição de acolhimento]	Área de estudo CÓDIGO ISCED ⁷ (opcional)	Área de estudo NOME (opcional)	Ciclo de estudos [período curto, 1º, 2º ou 3º] (opcional)	Número de períodos de mobilidade			
					Mobilidade e Estudantil [Especifique e aqui o número total de alunos]	Mobilidade e Estudantil [Especifique e aqui o número total de meses]	Mobilidade e de funcionários [Especifique e aqui o número total de funcionários]	Mobilidade e de funcionários [Especifique e aqui o número total de dias]
I MODENA01	UFLA LAVRAS, BRASIL	071	Engenharia	1º ou 2º	2	min 3, max 6	n/a	n/a
UFLA LAVRAS, BRASIL	I MODENA01	071	Engenharia	1º, 2º	2	min 3, max 6	n/a	n/a

3. Habilidades linguísticas recomendadas

A instituição de origem, mediante acordo com a instituição de acolhimento, é responsável por apoiar os seus candidatos nomeados para que possam ter as competências linguísticas⁸ recomendadas no início do período de mobilidade (ver também seção 5 "Preparação e Apoio").

⁷<https://circabc.europa.eu/sd/a/286ebac6-aa7c-4ada-a42b-ff2cf3a442bf/ISCED-F%202013%20-%20Detailed%20field%20descriptions.pdf>

⁸Para uma compreensão mais fácil e consistente dos requisitos linguísticos, recomenda-se a utilização do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (CEFR): <http://europass.cedefop.europa.eu/en/resources/european-language-levels-cefr> For mais detalhes sobre as recomendações de idioma de instrução, consulte o catálogo de cursos de cada instituição. Os links para o catálogo de cursos são fornecidos na primeira seção.

DS
CAP

DS
CAP

Instituição de acolhimento [Código Erasmus ou cidade]	Área de estudo (Opcional)	Idioma de ensino 1	Idioma de ensino 2	Nível recomendado	
				Mobilidade estudantil [Nível mínimo recomendado em pelo menos um dos idiomas: B1]	Mobilidade de funcionários [Nível mínimo recomendado em pelo menos um dos idiomas para ensino: B2]
I MODENA01		Italiano	Inglês	B1	Inglês B2 ou superior (Europeu Comum Quadro de referência de Idiomas)/ IELTS 5.5/6.4/TOEFL papel teste baseado no mínimo pontuação 510/Cambridge FCE
UFLA LAVRAS, BRASIL		Português	Inglês	B1	É recomendada proficiência em português Idioma para estrangeiros (Celpe-Bras), que corresponde a aproximadamente para a B1 nível do Quadro Europeu de Referência para idiomas, à medida que as aulas são ministradas principalmente em português. No entanto, a prova de proficiência não será necessária.

4. Planos de parceria: taxas e fundos de apoio organizacional

De acordo com o Estatuto Erasmus para o Ensino Superior, as partícipes comprometem-se a não cobrar taxas adicionais aos alunos:

- Em relação à organização ou administração do seu período de mobilidade Erasmus+. Qualquer violação a esta regra pelas partícipes deve ser levada ao conhecimento da Agência Nacional e pode levar à cessação da participação no projeto vinculado a este acordo interinstitucional, se não forem tomadas medidas corretivas.
- Para taxas, matrículas, exames ou acesso a laboratórios e bibliotecas. No entanto, podem ser cobradas pequenas taxas da mesma forma que os estudantes locais para custos como seguro, associações estudantis e uso de material diverso.

5. Divulgação e seleção de participantes: calendário, procedimento de inscrição e requisitos

- Os parceiros se comprometem a alcançar participantes com menos oportunidades para incentivar sua participação no Programa e, quando necessário, concordar com uma estratégia comum para atingir as metas indicativas de inclusão.
- Os parceiros comprometem-se a executar procedimentos de seleção para atividades de mobilidade que sejam justos, transparentes e documentados, garantindo oportunidades iguais aos participantes elegíveis para mobilidade. As chamadas para inscrição devem ser públicas e devem conter um procedimento para recurso. Em nenhuma circunstância os candidatos e participantes selecionados assumir quaisquer custos durante os procedimentos de inscrição e seleção.
- No caso da mobilidade estudantil, os parceiros garantirão que outros elementos para além do mérito acadêmico sejam considerados para garantir a participação de estudantes com menos oportunidades. Os critérios de seleção e os procedimentos devem ser claramente comunicados no edital.

DS


DS


As inscrições/informações sobre os alunos convocados devem chegar à instituição acolhedora em:

Instituição Acolhedora [Código Erasmus ou cidade]	Duração	Prazo ⁹
I MODENA01	Período de inverno: do meio de Setembro ao meio de Fevereiro Incluindo cursos de linguagem e períodos de exames Período da primavera: do meio de Fevereiro ao meio de Julho Incluindo cursos de linguagem e períodos de exames	Período de inverno Nomeações - fim de Maio Inscrições - meio de Junho Período da primavera Nomeações - fim de Setembro Inscrições - meio de Outubro
UFLA LAVRAS, BRASIL	Primeiro semestre: de março a junho Segundo Semestre: de agosto a dezembro	

A instituição acolhedora enviará a sua decisão no mais tardar em 5 semanas.

Os parceiros comprometem-se a ter um processo de inscrição e seleção justo, transparente, coerente e documentado, descrito nos respectivos sites e atualizado regularmente, juntamente com os contactos do departamento relevante:

Procedimento de inscrição		
Instituição Acolhedora [Código Erasmus ou cidade]	Detalhes para contato (e-mail, telefone)	Website para informações
I MODENA01	[REDACTED]	https://international.unimore.it/erasmusincoming.html
UFLA LAVRAS, BRASIL	dri@ufla.br +55 35 3829-1858	https://dri.ufla.br

Critérios de seleção		
I MODENA01		
Requisito	Detalhes	Website para informações (opcional)
Requisitos acadêmicos	Número de créditos ECTS (ou equivalente) já concluídos / nível atual de conclusão dos estudos Área temática (código ISCED)/Nível EQF/Atividades/ habilidades linguísticas a realizar	
CV		
Carta de Motivação		
Medidas inclusivas	<ul style="list-style-type: none"> - participantes com problemas físicos, mentais e de saúde certificados - desvantagem econômica certificada - diferenças culturais, por exemplo, indivíduos de origem migrante e refugiados, minorias nacionais ou étnicas, pessoas com dificuldades de adaptação linguística e inclusão cultural, etc. - estudantes com filhos menores - estudantes que trabalham - estudantes que são atletas profissionais - estudantes que são órfãos de pelo menos um dos pais - estudantes que são filhos de vítimas do terrorismo e do crime organizado 	
Outros		
Critérios de seleção UFLA		

⁹ Favor especificar o prazo para cada semestre e, se necessário, adaptar a um sistema trimestral.

Requisito	Detalhes	Website para informações (opcional)
Requisitos acadêmicos	Os critérios de inscrição de estudantes e funcionários e os requisitos acadêmicos serão anunciados nas páginas oficiais da instituição a cada semestre.	https://dri.ufla.br/internacional/mobilidade-academica-estudante-internacional
CV	Este documento deve ser elaborado pelo participante e enviado à instituição acolhedora por e-mail durante o processo de inscrição.	https://prograd.ufla.br/images/2022/IN-17 - MOBILIDADE1.pdf
Carta de indicação	Carta de apresentação do setor responsável pela mobilidade na instituição de origem;	https://prograd.ufla.br/images/2022/IN-17 - MOBILIDADE1.pdf
Formulário específico	Disponível no site da DRI	https://dri.ufla.br/internacional/mobilidade-academica-estudante-internacional
Certificado de inscrição	Este documento deve ser elaborado pelo participante e enviado à instituição acolhedora por e-mail durante o processo de inscrição.	https://dri.ufla.br/internacional/mobilidade-academica-estudante-internacional
Cópia do passaporte ou documento de identificação	Este documento deve ser elaborado pelo participante e enviado à instituição acolhedora por e-mail durante o processo de inscrição.	https://prograd.ufla.br/images/2022/IN-17 - MOBILIDADE1.pdf
Cópia do histórico escolar	Este documento deve ser elaborado pelo participante e enviado à instituição acolhedora por e-mail durante o processo de inscrição.	https://prograd.ufla.br/images/2022/IN-17 - MOBILIDADE1.pdf
Currículo	Este documento deve ser elaborado pelo participante e enviado à instituição acolhedora por e-mail durante o processo de inscrição.	https://prograd.ufla.br/images/2022/IN-17 - MOBILIDADE1.pdf
Carta de motivação	Este documento deve ser elaborado pelo participante e enviado à instituição acolhedora por e-mail durante o processo de inscrição.	https://prograd.ufla.br/images/2022/IN-17 - MOBILIDADE1.pdf
Outros documentos específicos	De acordo com o edital	https://dri.ufla.br/internacional/mobilidade-academica-estudante-internacional

Medidas inclusivas ¹⁰	<p>De acordo com as diretrizes do e-MAG, em conformidade com o Decreto 5.296/2004.</p> <p>A UFLA garante a acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência. O termo acessibilidade significa incluir a pessoa com deficiência na participação em atividades como o uso de produtos, serviços e informações. Alguns exemplos são edifícios com rampas para acesso de cadeiras de rodas e banheiros adaptados para pessoas com deficiência. Com isto, a UFLA tem uma Coordenação de Acessibilidade que tem como objetivo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Assegurar a inclusão de pessoas com deficiência e/ou com necessidades educacionais especiais na vida acadêmica da UFLA, eliminando barreiras pedagógicas, arquitetônicas, programáticas, atitudinais e de comunicação e informação, promovendo o cumprimento dos requisitos legais de acessibilidade. Consolidar a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva a transversalidade da educação especial no ensino superior através de ações que promovam o acesso, permanência e participação dos estudantes em todos os espaços acadêmicos da UFLA. <p>Além disso, existem as seguintes ações voltadas para a acessibilidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Centro de Acessibilidade; - Programa de Apoio aos Estudantes com Necessidades Educativas Especiais; - Programa de Acessibilidade Linguística e Comunicacional. 	<p>https://praec.ufla.br/acessibilidereco</p>
----------------------------------	--	--

6. Preparação e suporte

As instituições de ensino superior de um Estado-Membro da UE ou país terceiro associado compromete-se(ão) a:

- Assegurar que os estudantes estão cientes dos seus direitos e obrigações definidos no [Estatuto do Estudante Erasmus+](#)¹¹.

¹⁰ Você pode encontrar as diretrizes de implementação da **Estratégia de Inclusão e Diversidade do Erasmus+ e do Corpo Europeu de Solidariedade** aqui:

https://ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus/resources/implementation-guidelines-erasmus-and-european-solidarity-corps-inclusion-and-diversity_en

¹¹ O Estatuto do Estudante Erasmus+ está disponível em: https://ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus/resources/documents/applicants/student-charter_en

- Organizar viagens ou fornecer um pré-financiamento da bolsa para **reduzir os custos que os participantes precisam cobrir antecipadamente**, na medida do possível.

Todas as Instituições de Ensino Superior envolvidas comprometem-se com as seguintes medidas de preparação e apoio. Informações e assistência podem ser fornecidas pelos contatos e fontes de informação da tabela abaixo:

- A instituição acolhedora orientará os participantes recebidos em mobilidade na procura de **alojamento**, de acordo com os requisitos do Estatuto Erasmus para o Ensino Superior. É recomendado usar a bolsa individual para pagar o adiantamento dos dormitórios.
- Garantir que os participantes despachados em mobilidade estejam bem preparados para suas atividades no exterior, incluindo mobilidade mista, realizando atividades para atingir o nível necessário de **proficiência linguística** e desenvolver suas **competências interculturais**.
- Prestar assistência relacionada à obtenção de **vistos**, quando necessário, para participantes em mobilidade, recebidos e despachados, de acordo com os requisitos do Estatuto Erasmus para o Ensino Superior e, se necessário, usar os fundos do projeto da maneira mais inclusiva para cobrir parcialmente ou integralmente os custos relacionados.
- Prestar assistência relacionada à obtenção de **seguro**, quando necessário, para participantes em mobilidade, recebidos e despachados, de acordo com os requisitos do Estatuto Erasmus para o Ensino Superior e usar os fundos do projeto da maneira mais inclusiva para cobrir parcialmente ou integralmente os custos relacionados. A instituição acolhedora informará os participantes em mobilidade dos casos em que a cobertura do seguro não for fornecida automaticamente.
- A instituição acolhedora informará sobre a existência de infra-estrutura relevante e prestará apoio aos **participantes recebidos com menos oportunidades**.
- Fornecer **orientação adequada e procedimentos de suporte** para participantes em mobilidade, incluindo aqueles que buscam mobilidade mista, **bem como integrar os participantes recebidos em mobilidade** na mais ampla comunidade estudantil e na vida cotidiana da instituição.
- No caso da IES associada ao Programa Erasmus+ (UNIMORE), conceder aos participantes a sua **bolsa o mais rápido possível após sua chegada**, incluindo, se necessário, um primeiro pagamento em dinheiro, cheque ou similar para evitar atrasos associados à abertura de uma conta bancária.
- As instituições comprometem-se a incentivar os participantes a atuarem como **embaixadores do Programa Erasmus+** e partilharem a sua experiência de mobilidade, por ex. fornecendo informações sobre a existência de redes de antigos alunos Erasmus+, convidando antigos participantes para promover atividades, etc.

Medidas Preparatórias e de Apoio	Instituição [Código Erasmus ou cidade]	Detalhes para contato (e-mail, telefone)	Website para informações & acordos
Acomodação Visto	I MODENA01	Escritório Internacional de Boas-Vindas – Unimore	
Seguro	I MODENA01	Fone. [REDACTED] Email: [REDACTED]	Serviços Online: https://isu-services.it/en/universities/unimore-exchange-incoming-students-2022-2023
Apoio Linguístico	I MODENA01	Centro de Linguagens da Unimore-CLA	http://www.cla.unimore.it/site/en/home.html
Inclusão de participantes com menos oportunidades	I MODENA01	A Universidade de Modena e Reggio Emilia tem um Serviço para Pessoas com Deficiência que trabalha nos dois campi para atender às necessidades da população universitária com deficiência, levando em conta as circunstâncias individuais de cada pessoa.	https://international.unimore.it/disabledoffice.html
Mentoria	I MODENA01	Rede de Estudantes Erasmus - ESN	https://modena.esn.it/

Medidas Preparatórias e de Apoio	Instituição [Código Erasmus ou cidade]	Detalhes para contato (e-mail, telefone)	Website para informações & acordos
Acomodação Visto Seguro	UFLA LAVRAS, BRASIL	Diretoria de Relações Internacionais dri@ufla.br +55 35 3829-1858	https://dri.ufla.br/programas/familia-anfitriã http://www.dri.ufla.br/ http://www.portalconsular.itamaraty.gov.br/vistos
Apoio linguístico	UFLA LAVRAS, BRASIL	Diretoria de Relações Internacionais dri@ufla.br +55 35 3829-1858	http://www.dri.ufla.br/
Inclusão de participantes com menos oportunidades	UFLA LAVRAS, BRASIL	Diretoria de Relações Internacionais dri@ufla.br +55 35 3829-1858	https://praec.ufla.br/acesibilidadecoo
Mentoria	UFLA LAVRAS, BRASIL	Diretoria de Relações Internacionais dri@ufla.br +55 35 3829-1858	http://www.dri.ufla.br/
Outros			

7. Reconhecimento

As Instituições se comprometem a:

- Assegurar o reconhecimento das atividades satisfatoriamente concluídas.

DS
[Handwritten Signature]

DS
CAP

I MODENA01 - <https://international.unimore.it/ects.html>

UFLA (Lavras, Brasil) - <https://prograd.ufla.br/legislacao>

- Garantir que a mobilidade de estudantes e funcionários para fins de educação ou treinamento seja baseada em um acordo de aprendizagem para estudantes e um acordo de mobilidade para funcionários, validado previamente entre as instituições de envio e recebimento.
- Desde que seja aprovado pelo órgão competente da instituição receptora, aceitar todas as atividades indicadas no contrato de aprendizagem, ou de acordo com os resultados de aprendizagem dos módulos completados no exterior, como contando automaticamente para o curso, desde que estas tenham sido completadas satisfatoriamente pelo estudante em mobilidade.
- Os parceiros se comprometem a tomar medidas para assegurar o reconhecimento da mobilidade dos estudantes e do pessoal quando de seu retorno, inclusive:
 - o Proporcionar aos estudantes em mobilidade e suas instituições de envio transcrições gratuitas. Os documentos devem estar em inglês ou no idioma da instituição de envio e conter um registro completo, preciso e oportuno das realizações ao final do período de mobilidade.
 - o Uma Transcrição de Registros será emitida pela instituição de recebimento o mais tardar [5] semanas após o período de avaliação ter terminado na IES de recebimento.
 - o Fornecer aos estudantes em estágios e ao pessoal um certificado para as atividades concluídas. Recomenda-se a emissão de um certificado ao final do período de mobilidade.

8. Sistemas de notas das instituições

Recomenda-se que as instituições receptoras forneçam a distribuição estatística das notas ou disponibilizem as informações através da [EGRACONS](#) de acordo com as descrições no [guia do usuário do ECTS](#)¹². A tabela facilitará a interpretação de cada nota concedida aos estudantes e facilitará a transferência de créditos pela instituição de envio.

Instituição [Código Erasmus ou cidade]	EGRACONS [Se aplicável]	Website para informações
I MODENA01	N.a.	A distribuição estatística das notas de acordo com as descrições no guia do usuário do ECTS está disponível em: https://international.unimore.it/ects.html
LAVRAS	1,5 ECTS = 1 Crédito UFLA. Pontuação maior ou igual a 60: 'APROVADO'	https://prograd.ufla.br/legislacao

DS

¹² O guia do usuário do ECTS está disponível em: https://ec.europa.eu/education/resources-and-tools/document-library/ects-users-guide_en

DS

CAP

9. Prazo e Rescisão do Acordo

O prazo do acordo será de 4 (quatro) anos. Este poderá ser rescindido por qualquer uma das partícipes. No caso de rescisão unilateral, deve ser dado um aviso prévio, independentemente de justa causa, desde que comunique à outra partícipe sua intenção de rescindir com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência, que comunique à outra partícipe sua intenção de rescindir, cumprindo os benefícios ou vantagens previamente concedidos e assumindo as responsabilidades das obrigações assumidas durante seu respectivo prazo. O não cumprimento de qualquer uma das disposições deste Acordo é considerado um motivo para a rescisão do presente Acordo. Nem a Comissão Europeia nem as Agências Nacionais podem ser consideradas responsáveis em caso de conflito.

O acordo interinstitucional pode ser emendado por acordo mútuo.

ASSINATURAS DAS INSTITUIÇÕES (representantes legais)

Instituição [Código Erasmus ou nome e cidade]	Nome, função	Data	Assinatura ¹³
I MODENA01	Prof. Carlo Adolfo PORRO Reitor	08/11/2023	DocuSigned by: <i>Carlo Adolfo Porro</i> 8D878B330C53484...
UFLA LAVRAS, BRASIL	Antonio Chalfun Junior Diretor de Relações Internacionais	12/11/2023	DocuSigned by: <i>Antonio Chalfun Junior</i> 062AE40FE7424DC...

¹³ Assinaturas digitais poderão ser aceitas, dependendo da legislação nacional.



EUROPEAN UNION

Erasmus+
Enriching lives, opening minds.

2021-2027

**Erasmus+ Programme
Inter-institutional agreement
Key Action 1
Learning mobility for higher education students and staff**

**between EU Member States and third countries associated to the
Programme
and third countries not associated to the Programme**

The institutions¹ named below agree to cooperate for the exchange of students and/or staff in the context of the Erasmus+ programme. This agreement is valid for the Erasmus+ call years 20[21]-20[27] in:

¹ Inter-institutional agreements can be bilateral or multilateral in the case of mobility consortia:

- Bilateral agreements are for cooperation between one higher education institution located in an EU Member State or third country associated to the Programme and another institution located in a third country not associated to the Programme
- Multilateral agreements are for cooperation between a mobility consortium of higher education institutions located in one single EU Member State or third country associated to the Programme and another institution located in a third country not associated to the Programme.

DS

DS

- KA131

The institutions commit to sound and transparent management of funds allocated to them through Erasmus+ and to respect the quality requirements of the Programme, outlined in the [Erasmus Charter for Higher Education](#)² and in this agreement.

The institutions agree on exchanging their mobility-related data according to the [principles of GDPR](#)³ and in line with the technical standards of the [European Student Card Initiative](#)⁴, when this becomes available for international mobility involving third countries not associated to the Programme.

Sending institutions located in EU/EEA countries have to ensure compliance with the provisions of art. 46 GDPR for all participants' personal data exchanged in the context of their mobility with institutions from non-EU/EEA countries without an adequacy decision, on the condition that enforceable data subject rights and effective legal remedies for data subjects are available in the respective third country. The participants should be informed in a transparent manner about the level of protection of their personal data, if this is different from the one where the sending institution is located.

²https://ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus/resources/documents/applicants/higher-education-charter_en

³https://ec.europa.eu/info/law/law-topic/data-protection/reform/rules-business-and-organisations/principles-gdpr_en

⁴https://ec.europa.eu/education/education-in-the-eu/european-student-card-initiative_en

DS


DS


1. Information about the higher education institutions

Name of the institution (and department where relevant)	Erasmus code or city ⁵	Contact details ⁶ (email, phone)	Websites
Università degli Studi di Modena e Reggio Emilia⁷ Dipartimento di Scienze e Metodi dell'Ingegneria Reggio Emilia campus	I MODENA01	Ufficio Relazioni Internazionali E-Mail: [REDACTED] Erasmus coordinator: Professor Diego Angeli e-mail: [REDACTED] Federica Fanti [REDACTED]	UNIMORE http://www.international.unimore.it/ Course Catalogue https://international.unimore.it/study.html To choose courses (Select: academic year and Department of interest) https://www.esse3.unimore.it/ListaFacolta.do;jsessionid=CBF24F3AB0EBDFCC1EBE57E6EE6899.jvm_unimore_esse3web06?cod_lingua=en_g Erasmus+ at UNIMORE https://international.unimore.it/erasmus.html Department website: https://www.dismi.unimore.it/site/home.html
Universidade Federal de Lavras - UFLA	LAVRAS	Legal representative: Antonio Chalfun Junior Director of International Relations E-mail: [REDACTED] Administrative contact: Office for International Affairs Campus Universitário, UFLA, 3037 37200-900 Lavras, MG, Brasil E-mail: dri@ufla.br Tel: +55 35 3829-1858	UFLA's webpage: http://www.ufla.br/ Office for International Affairs's webpage: http://www.dri.ufla.br/

⁵ Higher education institutions (HEIs) from EU Member States or third countries associated to the Programme should indicate their Erasmus code; HEIs from third countries not associated to the Programme should mention the city where they are located.

⁶ Contact details to reach the senior officer in charge of this agreement and of its possible updates.

3MODENA Campus Departments/Degree Courses: Life Sciences; Chemical and Geological Sciences; Physics, Informatics and Mathematics; Economics "Marco Biagi"; Engineering "Enzo Ferrari"; Law; Studies on Language and Culture; Medicine and Surgery; Nursing; Midwifery; Imaging and Radiotherapy Techniques; Biomedical Laboratory Techniques; Dietetics; Cardiacirculatory and Cardiovascular Perfusion Techniques; Dental Hygiene.

REGGIO EMILIA Campus Departments/Degree Courses: Food and Agricultural Sciences; Communication and Economics; Education and Humanities; Engineering Sciences and Methods; Nursing, Occupational Therapy; Physiotherapy; Psychiatric Rehabilitation Techniques; Psychological Sciences and Techniques, Digital Education.

2. Mobility numbers per academic year

The partners agree to update the mobility data, whenever possible, by no later than the end of January in the preceding academic year formally via an amendment of the inter-institutional agreement.

Number of student and staff mobility periods

FROM [Erasmus code or city of the sending institution]	TO [Erasmus code or city of the receiving institution]	Subject area ISCED CODE ⁸ (optional)	Subject area NAME (optional)	Study cycle [short cycle, 1st, 2nd or 3rd] (optional)	Number of mobility periods			
					Student Mobility [Specify here total number of students]	Student Mobility [Specify here total number of months]	Staff Mobility [Specify here total number of staff]	Staff Mobility [Specify here total number of days]
I MODENA01	UFLA Lavras, Brazil	071	Engineering and engineering trades	1st, 2nd	2	min 3, max 6	n/a	n/a
UFLA Lavras, Brazil	I MODENA01	071	Engineering and engineering trades	1st, 2nd	2	min 3, max 6	n/a	n/a

Optional additional information

e.g. blended mobility, etc.

3. Recommended language skills

The sending institution, following agreement with the receiving institution, is responsible for providing support to its nominated candidates so that they can have the recommended language skills⁹ at the start of the mobility period (see also section 5 "Preparation and Support").

⁸ <https://circabc.europa.eu/sd/a/286ebac6-aa7c-4ada-a42b-ff2cf3a442bf/ISCED-F%202013%20-%20Detailed%20field%20descriptions.pdf>

⁹ For an easier and consistent understanding of language requirements, it is recommended to use the Common European Framework of Reference for Languages (CEFR):

<http://europass.cedefop.europa.eu/en/resources/european-language-levels-cefr>

Receiving institution [Erasmus code or city]	Subject area (Optional)	Language of instruction 1	Language of instruction 2	Recommended level	
				Student Mobility [Minimum recommended level in at least one of the languages: B1]	Staff Mobility [Minimum recommended level in at least one of the languages for teaching: B2]
I MODENA01		Italian	English	English B2 or higher (Common European Framework of Reference of Languages)/ IELTS 5.5/6.4/TOEFL paper based test minimum score 510/Cambridge FCE	
UFLA Lavras, Brazil		Portuguese	English	It's recommended proficiency in Portuguese Language for Foreigners (Celpe-Bras), which corresponds approximately to the B1 level of the Common European Framework of Reference for Languages, as the classes are taught mostly in Portuguese. However, proof of proficiency will not be required.	

For more details on the language of instruction recommendations, see the course catalogue of each institution. The links to the course catalogue are provided in the first section.

4. Partnership arrangements: fees and organisational support funds

In accordance with the Erasmus Charter for Higher Education, partners commit to charge no additional fees to students:

- In connection with the organization or administration of their Erasmus+ mobility period. Any violation to this rule by the partners shall be brought to the attention of the National Agency and may lead to the termination of the participation in the project linked to this inter-institutional agreement, if no corrective measures are taken.
- For tuition, registration, examinations or access to laboratory and library facilities. Nevertheless, they may be charged small fees on the same basis as local students for costs such as insurance, student unions and the use of miscellaneous material.

5. Outreach and Selection of participants: calendar, application procedure and requirements

- Partners commit to doing outreach to participants with fewer opportunities to encourage their participation in the Program and, where needed, agree on a common strategy to meet indicative inclusion targets.
- Partners commit to running selection procedures for mobility activities that are fair, transparent and documented, ensuring equal opportunities to participants eligible

for mobility. The calls for applications must be public and an appeal procedure must be in place. Under no circumstances, shall applicants and selected participants incur any costs during application and selection procedures.

- In the case of student mobility, partners will ensure that other elements beyond academic merit are taken into account to ensure participation of students with fewer opportunities. Selection criteria and procedures must be clearly communicated in the call for applications.

Applications/information on nominated students must reach the receiving institution by:

Receiving institution [Erasmus code or city]	Term duration	Deadline ¹⁰
I MODENA01	<p>Winter Term from mid-September to mid-February including Language courses and examination session</p> <p>Spring Term from mid-February to mid-July including Language courses and examination session</p>	<p>Winter Term Nominations - end of May Applications - mid June</p> <p>Spring Term Nominations - end of September Applications - mid-October</p>
UFLA Lavras, Brazil	<p>First semester: from March to June</p> <p>Second semester: from August to December</p>	

The receiving institution will send its decision within no later than 5 weeks.

The partners commit to have a fair, transparent, coherent and documented application and selection procedure outlined in their respective websites and regularly updated, together with the contact details of the relevant department:

Application procedure		
Receiving Institution [Erasmus code or city]	Contact details (email, phone)	Website for information
I MODENA01	████████████████████	https://international.unimore.it/erasmusincoming.html
UFLA Lavras, Brazil	dri@ufla.br +55 35 3829-1858	https://dri.ufla.br

¹⁰ Please specify the deadline for each semester and, if necessary, adapt to a trimester system.

Selection criteria		
I MODENA01		
Requirement	Details	Website for information (optional)
Academic requirements	Number of ECTS credits (or equivalent) already completed / current level of completion of studies Subject area (ISCED code)/EQF level/Language skills/activities to carry out	
CV		
Motivation letter		
Inclusion measures ¹¹	<ul style="list-style-type: none"> • participants with certified physical, mental and health problems • certified economic disadvantage • cultural differences eg. individuals from migrant backgrounds and refugees, national or ethnic minorities, people with difficulties in linguistic adaptation and cultural inclusion, etc. • students with minor children • working students • students who are professional athletes • students who are orphans of at least one parent • students who are children of victims of terrorism and organized crime 	
Other		

Selection criteria		
UFLA		
Requirement	Details	Website for information (optional)
Academic requirements	Student and staff application criteria and academic requirements will be announced on the official web pages of the institution each semester.	https://dri.ufla.br/internacional/mobilidade-academica-estudante-internacional
CV	This document must be prepared by the sending institution and the participant must send it to the receiving institution by email during the application process.	https://prograd.ufla.br/images/2022/IN - 17 - _MOBILIDADE1.pdf
Nomination letter	Letter of introduction from the sector responsible for mobility at the home institution.	https://prograd.ufla.br/images/2022/IN - 17 - _MOBILIDADE1.pdf
Specific form	Available on the DRI website.	https://dri.ufla.br/internacional/mobilidade-academica-estudante-internacional

¹¹ You may find the implementation guidelines of the **Erasmus+ and European Solidarity Corps Inclusion and Diversity Strategy** here: https://ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus/resources/implementation-guidelines-erasmus-and-european-solidarity-corps-inclusion-and-diversity_en

Certificate of enrollment	This document must be prepared by the sending institution and the participant must send it to the receiving institution by email during the application process.	https://dri.ufla.br/internacional/mobilidade-academica-estudante-internacional
Copy of passport or identification document	This document must be prepared by the participant and sent to the receiving institution by email during the application process.	https://prograd.ufla.br/images/2022/IN-17-MOBILIDADE1.pdf
Copy of the school transcript	This document must be prepared by the sending institution and the participant must send it to the receiving institution by email during the application process.	https://prograd.ufla.br/images/2022/IN-17-MOBILIDADE1.pdf
Resume	This document must be prepared by the participant and sent to the receiving institution by email during the application process.	https://prograd.ufla.br/images/2022/IN-17-MOBILIDADE1.pdf
Motivation letter	This document must be prepared by the participant and sent to the receiving institution by email during the application process.	https://prograd.ufla.br/images/2022/IN-17-MOBILIDADE1.pdf
Other specific documents	According to the notice.	https://dri.ufla.br/internacional/mobilidade-academica-estudante-internacional
Inclusion measures ¹²	<p>According to e-MAG (Electronic Government Accessibility Model) guidelines, in compliance with Decree 5,296, dated 12.24.2004:</p> <p>UFLA guarantees accessibility and inclusion of people with disabilities. The term accessibility means including the person with a disability in participation in activities such as the use of products, services and information. Some examples are buildings with ramps for wheelchair access and bathrooms adapted for the disabled. With this, UFLA has an Accessibility Coordination that aims to:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ensure the inclusion of people with disabilities and/or with special educational needs in academic life at UFLA, eliminating pedagogical, architectural, programmatic, attitudinal and communication and information barriers, promoting compliance with legal accessibility requirements. - Consolidate the National Policy on Special Education in the Inclusive Education Perspective the transversality of special education in higher education through actions that promote access, permanence and participation of students in all academic spaces at UFLA. <p>In addition, there are the following actions aimed at accessibility:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Accessibility Center - NAUFLA; - Support Program for Students with Special Educational Needs - PADNEE; - Linguistic and Communicational Accessibility Program - PALCo. 	https://praec.ufla.br/acessibilidade_eco

6. Preparation and support

The Higher Education Institution(s) in an EU Member State or associated third country

¹² You may find the implementation guidelines of the **Erasmus+ and European Solidarity Corps Inclusion and Diversity Strategy** here: https://ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus/resources/implementation-guidelines-erasmus-and-european-solidarity-corps-inclusion-and-diversity_en

commit(s) to:

- Ensure that students are aware of their rights and obligations as defined in the [Erasmus+ Student Charter](#)¹³.
- Arrange travels or provide a pre-financing of the grant to **reduce the costs that participants need to cover upfront**, to the extent possible.

All involved Higher Education Institutions commit to the following preparation and support measures. Information and assistance can be provided by the contact points and information sources in the table below:

- The receiving institution will guide incoming mobile participants in finding **accommodation**, according to the requirements of the Erasmus Charter for Higher Education. It is considered best practice to use the individual grant to pay for the deposit of dormitories.
- Ensure that outgoing mobile participants are well prepared for their activities abroad, including blended mobility, by undertaking activities to achieve the necessary level of **linguistic proficiency** and develop their **intercultural competences**.
- Provide assistance related to obtaining **visas**, when required, for incoming and outgoing mobile participants, according to the requirements of the Erasmus Charter for Higher Education and, if needed, use project funds in the most inclusive way to cover related costs partially or in full.
- Provide assistance related to obtaining **insurance**, when required, for incoming and outgoing mobile participants, according to the requirements of the Erasmus Charter for Higher Education and use project funds in the most inclusive way to cover related costs partially or in full. The receiving institution will inform mobile participants of cases in which insurance cover is not automatically provided.
- The receiving institution will inform about the existence of relevant infrastructure and provide informative support to incoming **participants with fewer opportunities**.
- Provide **appropriate mentoring and support arrangements** for mobile participants, including for those pursuing blended mobility, as well as **integrate incoming mobile participants** into the wider student community and in the Institution's everyday life.
- For the HEI associated to Erasmus+ Programme (UNIMORE), provide participants with their **grant as soon as possible upon arrival**, including if necessary a first payment using cash, check or similar to avoid delays linked to opening a bank account.
- The institutions commit to encourage participants to act as **ambassadors of the Erasmus+ Programme** and share their mobility experience, e.g. by providing information about the existence of Erasmus+ alumni networks, inviting former participants in promotion activities, etc.

¹³ The Erasmus+ Student Charter is available here: https://ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus/resources/documents/applicants/student-charter_en

Preparatory & Support Measures	Institution [Erasmus code or city]	Contact details (email, phone)	Website for information & arrangements
Accommodation Visa Insurance	I MODENA01	International Welcome Desk – Unimore Ph. [REDACTED] Email: [REDACTED]	Online services: https://isu-services.it/en/universities/unimore-exchange-incoming-students-2022-2023
Language Support	I MODENA01	Unimore Language Center - CLA	http://www.cla.unimore.it/site/en/home.html
Inclusion of participants with fewer opportunities	I MODENA01	The University of Modena and Reggio Emilia has a Disabled People's Service who works in the two campuses to attend to the needs of the university population with disabilities, taking into account each person's individual circumstances.	https://international.unimore.it/disabledoffice.html
Mentoring	I MODENA01	Erasmus Student Network - ESN	https://modena.esn.it/

Preparatory & Support Measures	Institution [Erasmus code or city]	Contact details (email, phone)	Website for information & arrangements
Accommodation Visa Insurance	UFLA Lavras, Brazil	Office for International Affairs dri@ufla.br +55 35 3829-1858	https://dri.ufla.br/programas/familia-anfitriã
Language Support	UFLA Lavras, Brazil	Office for International Affairs dri@ufla.br +55 35 3829-1858	http://www.dri.ufla.br/
Inclusion of participants with fewer opportunities	UFLA Lavras, Brazil	Office for International Affairs dri@ufla.br +55 35 3829-1858	http://www.dri.ufla.br/ http://www.portalconsular.itamaraty.gov.br/visitos
Mentoring	UFLA Lavras, Brazil	Office for International Affairs dri@ufla.br +55 35 3829-1858	http://www.dri.ufla.br/
Other			

7. Recognition

Institutions commit to:



- Ensure recognition for activities satisfactorily completed.

I MODENA01 - https://international.unimore.it/ects.html
--

UFLA (Lavras, Brazil) - https://prograd.ufla.br/legislacao

- Ensure that student and staff mobility for education or training purposes is based on a learning agreement for students and a mobility agreement for staff validated in advance between the sending and receiving institutions or non-academic organisations and the mobile participants.
- As long as it is approved by the competent body in the receiving institution, accept all activities indicated in the learning agreement, or according to the learning outcomes of the modules completed abroad, as automatically counting towards the degree, provided these have been satisfactorily completed by the mobile student.
- Partners commit to taking measures to ensure recognition of student and staff mobility upon their return, including:
 - o Providing incoming mobile students and their sending institutions with free-of-charge transcripts. The documents must be in English or in the language of the sending institution and containing a full, accurate and timely record of the achievements at the end of the mobility period.
 - o A Transcript of Records will be issued by the receiving institution no later than [5] weeks after the assessment period has finished at the receiving HEI.
 - o Providing students on traineeships and staff with a certificate for the activities completed. It is recommended to issue a certificate towards the end of the mobility period.

8. Grading systems of the institutions

It is recommended that receiving institutions provide the statistical distribution of grades or make the information available through [EGRACONS](#) according to the descriptions in the [ECTS users' guide](#)¹⁴. The table will facilitate the interpretation of each grade awarded to students and will facilitate the credit transfer by the sending institution.

Institution [Erasmus code or city]	EGRACONS [If applicable]	Website for information
I MODENA01	N.a.	Statistical distribution of grades according to the descriptions in the ECTS users' guide are available at: https://international.unimore.it/ects.html
UFLA Lavras, Brazil	1 UFLA Credit = 1,5 ECTS Score greater than or equal to 60: 'APPROVED'	https://prograd.ufla.br/legislacao

¹⁴ The ECTS user's guide is available here: https://ec.europa.eu/education/resources-and-tools/document-library/ects-users-guide_en

9. Termination of the agreement

This agreement is valid for 4 (four) years, and it may be terminated by either party. In the event of unilateral termination, a notice should be given, regardless of just cause, provided that it communicates the other party on its intention to terminate at least 60 (sixty) days in advance, that it communicates the other party on its intention to terminate, fulfilling the benefits or advantages previously granted and bearing the responsibilities of the obligations undertaken during its respective term. Failure to comply with any of the provisions herein is considered a reason for the termination of this Agreement. Neither the European Commission nor the National Agencies can be held responsible in case of a conflict.

The inter-institutional agreement may be amended by mutual agreement.

SIGNATURES OF THE INSTITUTIONS (legal representatives)

Institution [Erasmus code or name and city]	Name, function	Date	Signature ¹⁵
I MODENA01	Prof. Carlo Adolfo PORRO Rettore	08/11/2023	DocuSigned by: <i>Carlo Adolfo Porro</i> 8D878B330C53484...
UFLA Lavras, Brazil	Prof. Antonio Chalfun Junior Director of International Relations	12/11/2023	DocuSigned by: <i>Antonio Chalfun Junior</i> 062AE40FF7424DC...

¹⁵ Digital signatures may be accepted depending on the national legislation



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - DRI



ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

PLANO DE TRABALHO

I – DADOS CADASTRAIS

1. TÍTULO

Plano de Trabalho vinculado ao Acordo de Cooperação no âmbito do Programa Erasmus+ entre a Universidade Federal de Lavras (UFLA) e a Università degli Studi di Modena e Reggio Emilia (UNIMORE).

2. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Pesquisa | <input type="checkbox"/> Inovação Tecnológica |
| <input type="checkbox"/> Extensão | <input type="checkbox"/> Extensão Tecnológica |
| <input checked="" type="checkbox"/> Ensino | <input type="checkbox"/> Desenvolvimento Institucional |

3. PRAZO DE EXECUÇÃO DO ACORDO

2023-2027

4. ÓRGÃO EXECUTOR NA UFLA

Diretoria de Relações Internacionais - DRI

5. ENQUADRAMENTO LEGAL

Legislação brasileira: Lei nº 14.133/2021

6. PARCEIROS

6.1. CELEBRANTE 1

1. Tipo de participação Partícipe		2. Razão Social UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	
3. Endereço da sede (av., rua, nº, bairro) Campus Universitário, s/n			4. Inscrição Federal 22.078.679/0001-74
5. Cidade/Estado Lavras/MG	6. País Brasil	7. Código Postal 37.200-900	8. Telefone (35) 3829-1858
9. Nome do representante legal Antonio Chalfun Junior		10. Cargo Diretor de Relações Internacionais	

6.2. CELEBRANTE 2

1. Tipo de participação Partícipe		2. Razão Social UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI MODENA E REGGIO EMILIA	
3. Endereço da sede (av., rua, nº, bairro) Via Università, nº 4			4. Inscrição Federal
5. Cidade/Estado Modena	6. País Itália	7. Código Postal	8. Telefone
9. Nome do representante legal Carlo Adolfo Porro		10. Cargo Reitor	

II – DESCRIÇÃO

DS

DS

DS

DS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - DRI



7. HISTÓRICO/INTRODUÇÃO

A *Università degli Studi di Modena e Reggio Emilia* (UNIMORE) possui histórico de cooperação com a Universidade Federal de Lavras (UFLA) desde 2019, quando houve o intercâmbio do primeiro estudante de graduação da UFLA para a UNIMORE, com duração de 15 meses. Em 2020, por um período de 4 meses, ocorreu um intercâmbio envolvendo um estudante de mestrado em Ciência da Computação da UFLA, estreitando ainda mais os laços entre as duas instituições.

O vínculo entre UFLA e UNIMORE gerou conhecimento por meio de projetos envolvendo docentes de suas instituições, originando resultados reportados em visitas técnicas entre os docentes Mayron Moreira (DCC/UFLA) e Manuel Iori (DISMI/UNIMORE), artigos científicos, trabalho de conclusão de curso e dissertação de mestrado. A renovação do acordo de cooperação internacional entre ambas as instituições prevê uma ampliação ainda maior das iniciativas de intercâmbio entre estudantes, em especial, a vinda de estudantes da UNIMORE para a UFLA.

A inserção da UFLA como parte do programa Erasmus+ abre oportunidades para discentes oriundos da UNIMORE escolherem a UFLA como uma de suas preferências para a continuação de seus estudos. Isso traz benefícios em ambas as partes envolvidas, visto que a UFLA terá a oportunidade de vivenciar a experiência de estudantes advindos de uma universidade referência em uma de suas áreas estratégicas, como por exemplo, as Engenharias. Por outro lado, os estudantes da UNIMORE terão a possibilidade de estudar em uma universidade brasileira presente entre as melhores nos mais diversos *rankings* brasileiros.

8. OBJETIVO GERAL

Objetiva-se o estabelecimento de uma parceria internacional que permita a cooperação técnica, científica, educacional e cultural entre a UFLA e a UNIMORE. Visa-se ao desenvolvimento de atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão no âmbito dos cursos em comum.

9. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Determinar anualmente o número de vagas para mobilidade durante o período do acordo. As instituições concordam que esse número será dividido em cada semestre de acordo com o interesse dos discentes e das instituições. O intercâmbio de discentes depende da indicação prévia da instituição de origem e da aprovação da instituição anfitriã, que posteriormente fornecerá ao aluno uma carta de aceite para fins de visto.

10. JUSTIFICATIVA

Este plano de trabalho, referente ao Acordo de Cooperação Acadêmica Internacional celebrado entre a UFLA e a UNIMORE, justifica-se na medida em que atinge a pluralidade de significados atribuídos ao "interesse público", como o interesse pessoal de um indivíduo ou um grupo de indivíduos que agem como "participantes de uma comunidade maior a qual pertencem". Neste caso, refere-se ao interesse dos alunos, docentes e pesquisadores ao se beneficiarem do intercâmbio entre as partes.

O interesse público também está ligado ao interesse do Estado como Administração Pública, e, outrossim, incluído nesta proposta que converge com o interesse da UFLA como membro especial da autoridade de Administração Indireta da União para intensificar a sua política de internacionalização.

Finalmente, destaca-se ainda a interpretação do interesse público relacionado com a garantia dos direitos fundamentais, entre os quais os direitos sociais. O acordo proposto é, a partir dessa perspectiva, relevante, uma vez que afeta interesses relacionados com a educação (direitos sociais consagrados no artigo 6º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988), permitindo iniciativas de formação e produção de conhecimento.

DS

DS

DS

DS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - DRI



11. RESULTADOS ESPERADOS

Promoção de mobilidades entre a UFLA e a UNIMORE a fim de enviar e receber alunos e realizar atividades que resultem no aprimoramento das suas habilidades intelectuais e técnicas. Aumento da internacionalização da UFLA por meio das mobilidades acadêmicas, formação de profissionais capacitados internacionalmente em virtude da realização de intercâmbio, contribuição com o programa Brother UFLA por parte dos discentes egressos das mobilidades.

III – EQUIPE

12. COORDENADORES

Função no Projeto Coordenadora	Nome Andreza Cristina Beezão Moreira	CPF		
Instituição UFLA	Cargo/Função Professora	Regime de trabalho/estudo	de Carga Horária de dedicação	de Meta(s) de que participará 1 a 5
Função no Projeto Coordinator	Nome Prof. Diego Angeli	CPF		
Instituição UNIMORE	Cargo/Função Professor	Regime de trabalho/estudo	de Carga Horária de dedicação	de Meta(s) de que participará 1 a 5

IV – CRONOGRAMA

13. DESCRIÇÃO DAS METAS

ETAPA/FASE	META	ATIVIDADES	DURAÇÃO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	Estabelecimento do número de estudantes para o semestre.	Contato entre as instituições para definir número de vagas e condições das mobilidades, bem como período de nomeação e requisitos.	Ano 1	Ano 2
2	Execução das mobilidades	Realização das inscrições, processo de nomeação e fornecimento de instruções aos selecionados.	Ano 1	Ano 2
3	Atividades de cooperação em pesquisa conjunta	Contato entre as universidades para definição de áreas comuns de interesse para pesquisa conjunta	Ano 1	Ano 4
4	Novos ciclos de mobilidade	Novo contato para o estabelecimento das próximas mobilidades	Ano 2	Ano 4

DS

DS

DS

DS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - DRI



ETAPA/FASE	META	ATIVIDADES	DURAÇÃO	
			INÍCIO	TÉRMINO
5	Informe e análise das mobilidades	As universidades avaliarão os resultados das mobilidades e a continuidade da cooperação	Ano 3	Ano 4

V – DECLARAÇÃO DO COORDENADOR

14. DECLARAÇÃO DO COORDENADORA NA UFLA

Declaro, para os devidos fins de direito, que o presente Plano de Trabalho foi apreciado e aprovado por mim.

Nome Andreza Cristina Beezão Moreira	SIAPE	Assinatura DocuSigned by: <i>Andreza Cristina Beezão Moreira</i> FFBB62FDFB6340C...
Cargo Professora	Data 07/11/2023	

15. DECLARAÇÃO DO COORDENADOR NA UNIMORE

Declaro, para os devidos fins de direito, que o presente Plano de Trabalho foi apreciado e aprovado por mim.

Nome Prof. Diego Angeli	Documento	Assinatura DocuSigned by: <i>Diego Angeli</i> 47C26847D14C4D2...
Cargo Professor	Data 09/11/2023	

VI – APROVAÇÃO

16. APROVAÇÃO DA UFLA

Declaro, para os devidos fins de direito, que o presente Plano de Trabalho foi apreciado e aprovado pelos órgãos competentes da **UFLA**.

Nome Antonio Chalfun Junior	SIAPE [REDACTED]	Assinatura DocuSigned by: <i>[Signature]</i> 062AE40FF7424DC...
Cargo/Função Diretor de Relações Internacionais	Data 12/11/2023	

17. APROVAÇÃO DA UNIMORE

Declaro, para os devidos fins de direito, que o presente Plano de Trabalho foi apreciado e aprovado pelos órgãos competentes da **UNIMORE**.

Nome Carlo Adolfo Porro	Documento	Assinatura DocuSigned by: <i>Carlo Adolfo Porro</i> 8D878B330C53484...
Cargo Reitor	Data 08/11/2023	



MINISTRY OF EDUCATION
FEDERAL UNIVERSITY OF LAVRAS
PRO-RECTORY OF GRADUATE STUDIES - PRPG
OFFICE OF INTERNATIONAL AFFAIRS - DRI



INTERNATIONAL COOPERATION AGREEMENT

WORK PLAN

I - REGISTRATION DATA

1. TITLE

Work Plan attached to the International Cooperation Agreement in the scope of Erasmus+ Program between the Federal University of Lavras (UFLA) and the Università degli Studi di Modena e Reggio Emilia (UNIMORE).

2. AREA OF COVERAGE

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Research | <input type="checkbox"/> Technological Innovation |
| <input type="checkbox"/> Extension | <input type="checkbox"/> Technological Extension |
| <input checked="" type="checkbox"/> Teaching | <input type="checkbox"/> Institutional Development |

3. TIME NEEDED TO EXECUTE THE AGREEMENT

2023-2027

4. EXECUTING AGENCY AT UFLA

Office for International Affairs - DRI

5. LEGAL FRAMEWORK

Brazilian legislation: Federal Law 14.133/2021

6. PROJECT PARTNERS

6.1. PARTICIPANT 1

1. Type of participation Participant		2. Business Name FEDERAL UNIVERSITY OF LAVRAS	
3. Address (av., street, number, neighborhood) University Campus, w/n			4. CNPJ/MF 22.078.679/0001-74
5. City/State Lavras/MG	6. Country Brazil	7. ZIP Code 37.200-900	8. Phone (35) 3829-1858
9. Name of the legal representative Antonio Chalfun Junior			10. Position Director for International Affairs

6.2. PARTICIPANT 2

1. Type of participation Participant		2. Business Name UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI MODENA E REGGIO EMILIA – Department of Sciences and Methods for Engineering	
3. Address (av., street, number, neighborhood) Via Amendola, 2			4. CNPJ/MF P.IVA: 00427620364
5. City/State Reggio Emilia	6. Country Italy	7. ZIP Code 42122	8. Phone
9. Name of the legal representative Carlo Adolfo Porro			10. Position Rector

II - PROJECT DESCRIPTION

DS

DS

DS

DS



7. BACKGROUND / INTRODUCTION

The *Università degli Studi di Modena and Reggio Emilia* (UNIMORE) has a history of cooperation with the Federal University of Lavras (UFLA) since 2019, when the first UFLA undergraduate student did an exchange program at UNIMORE, which lasted 15 months. In 2020, for a period of 4 months, there was an exchange involving a Master's student in Computer Science at UFLA, further strengthening the ties between the two institutions.

The link between UFLA and UNIMORE generated knowledge through projects involving teachers from both institutions, providing results reported in technical visits between the professors Mayron Moreira (DCC/UFLA) and Manuel Iori (DISMI/UNIMORE), as well as scientific articles, course completion work and master's thesis. The renewal of the International Cooperation Agreement between both institutions provides for an even greater expansion of student exchange initiatives, in particular the arrival of UNIMORE students to UFLA.

The insertion of UFLA as part of the Erasmus+ program opens opportunities for students from UNIMORE to choose UFLA as one of their preferences for the continuation of their studies. This brings benefits in both parties involved, since UFLA will have the opportunity to experience of receiving students coming from a reference university in one of its strategic areas, such as Engineering. On the other hand, UNIMORE students will have the possibility to study at a Brazilian university that is posted among the best in the most diverse Brazilian rankings.

8. GENERAL PURPOSE

The establishment of international partnerships in order to enable technical, scientific, educational, and cultural cooperation between UFLA and UNIMORE aiming at the development of activities related to teaching, research, and extension in the fields of mutual interest.

9. SPECIFIC PURPOSES

Determine annually the number of vacancies for mobility during the period of the general agreement. The institutions agree that this number will be divided into each semester according to the interests of students and institutions. The exchange of students depends on the prior indication of the home institution and the approval of the host institution, which will subsequently provide the student with a letter of acceptance for visa purposes.

10. JUSTIFICATION

This work plan, referring to the International Academic Cooperation Agreement concluded between UFLA and UNIMORE is justified insofar as it reaches the plurality of meanings ascribed to "public interest", this being the personal interest of a subject or a group of subjects who act as "participants in a larger community to which they belong". In this sense, it refers to the interest of students, professors, and researchers in benefitting from the interchange between the parties.

Public interest is also related to the interest of the State concerning Public Administration and it is also included in this proposal that meets UFLA's interest as special authority member for Indirect Administration of the Federal Government in intensifying its policies for internationalization.

Finally, we highlight the interpretation of public interest as a warranty of fundamental rights, one of which being social rights. The proposed agreement is relevant since it causes effects on interests regarding education (social rights established in the article 6 of the Constitution of the Federative Republic of Brazil in 1988), enabling initiatives of formation and production of knowledge.

11. EXPECTED RESULTS

Promoting exchange of students between UFLA and UNIMORE aiming at sending and receiving students from various fields of studies and research to enhance their intellectual skills and techniques in their field of knowledge. Also, for UFLA, increase: (i) internationalization through academic mobility; (ii) training of internationally qualified professionals by virtue of the exchange and (iii) contribution with the Brother UFLA program by students who graduated from the mobility.

DS

DS

DS

DS



MINISTRY OF EDUCATION
FEDERAL UNIVERSITY OF LAVRAS
PRO-RECTORY OF GRADUATE STUDIES - PRPG
OFFICE OF INTERNATIONAL AFFAIRS - DRI



III – TEAM

12. COORDINATORS

Role in the Project Coordinator	Name Andreza Cristina Beezão Moreira			CPF
Institution UFLA	Position/Function Professor	Work/Study Regime	Dedicated Workload	Goals in which will participate 1 to 5

Role in the Project Coordinator	Name Prof. Diego Angeli			CPF
Institution UNIMORE	Position/Function Professor	Work/Study Regime	Dedicated Workload	Goals in which will participate I-IV

IV – SCHEDULE

13. GOAL DESCRIPTION

STAGE/PHASE	GOAL	ACTIVITIES	DURATION	
			BEGINNING	END
1	Establishing the number of exchange students per semester.	Contact between institutions to settle the number of vacancies and mobility conditions, as well as appointment period and requirements.	Year 1	Year 2
STAGE/PHASE	GOAL	ACTIVITIES	DURATION	
2	Execution of Mobilities	Execution of applications, nomination process and provision of instructions to selected candidates.	Year 1	Year 2
STAGE/PHASE	GOAL	ACTIVITIES	DURATION	
3	Cooperation activities in joint research.	Contact between institutions to define common areas of interest for joint research.	Year 1	Year 4
STAGE/PHASE	GOAL	ACTIVITIES	DURATION	
4	New cycles of mobility.	New contact for the establishment of new mobilities.	Year 2	Year 4
STAGE/PHASE	GOAL	ACTIVITIES	DURATION	
5	Mobility reports and analysis	Universities will evaluate the results of the mobility and the continuity of cooperation.	Year 3	Year 4

DS
[Signature]

DS
Cap

DS
ACBM

DS
Da



MINISTRY OF EDUCATION
FEDERAL UNIVERSITY OF LAVRAS
PRO-RECTORY OF GRADUATE STUDIES - PRPG
OFFICE OF INTERNATIONAL AFFAIRS - DRI



V – COORDINATORS' STATEMENT

14. UFLA's COORDINATOR STATEMENT

I declare, for all due purposes of law, that this Work Plan was appreciated and approved by me.

Name Andreza Cristina Beezão Moreira	SIAPE	Signature DocuSigned by: <i>Andreza Cristina Beezão Moreira</i> FFBB62FDFBC349C
Position Professor	Date 07/11/2023	

15. UNIMORE's COORDINATOR STATEMENT

I declare, for all due purposes of law, that this Work Plan was appreciated and approved by me.

Name Prof. Diego Angeli	ID	Signature DocuSigned by: <i>Diego Angeli</i> 47C26817D14C4D2
Position Professor/Coordinator	Date 09/11/2023	

VI – APPROVAL

16. UFLA'S APPROVAL

I declare, for all due purposes of law, that this Work Plan was examined and approved by the Competent Bodies within the UFLA institution.

Name Antonio Chalfun Junior	SIAPE [REDACTED]	Signature DocuSigned by: <i>Antonio Chalfun Junior</i> 862AE40FF7424DC...
Position Director for International Relations	Date 12/11/2023	

17. UNIMORE's APPROVAL

I declare, for all due purposes of law, that this Work Plan was examined and approved by the Competent Bodies within the UNIMORE institution

Name Carlo Adolfo Porro	Document	Signature DocuSigned by: <i>Carlo Adolfo Porro</i> 8D878B330C53484
Position Rector	Date 08/11/2023	